**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 275/2014** | Assunto: Homologa a aquisição de equipamento de informática – HDs externos |
| **Conforme aprovado na 44ª Sessão Plenária**  | Data: **12/12/2014** |

CONSIDERANDO que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul necessita de equipamentos para manter cópia reserva de suas informações de trabalho cotidiano;

CONSIDERANDO que o atual contrato com empresa fornecedora de equipamentos de informática encerrará ao final de 2014;

CONSIDERANDO o aumento da quantidade de informação produzida pelo CAU/RS, em razão do considerável aumento de funcionários contratados em razão do concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade de manter cópia de segurança dos arquivos, a fim de garantir a continuidade do trabalho;

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, conforme os respectivos processos aquisitivos,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação da aquisição de 02 (duas) unidades de HD Externo com conexões USB 2.0 ou 3.0, e capacidade de armazenamento superior a 3TB, oriunda da Deliberação nº 192/2014, no processo nº 461/2014, da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 16 votos a favor e 04 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

 **Presidente do CAU/RS**